

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 10:03
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: PLP 4/2022 - URGENTE
Anexos: Pacheco_PLP4.pdf

De: Katia Krainski Ribeiro [<mailto:kribeiro@curitiba.pr.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 14:07
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriropacheco@senado.leg.br>
Cc: Sen. Cid Gomes <sen.cidgomes@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Braga <sen.eduardobraga@senado.leg.br>; Sen. Flávio Arns <sen.flavioarns@senado.leg.br>; Sen. Jaques Wagner <sen.jaqueswagner@senado.leg.br>; Sen. Oriovisto Guimarães <sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br>; Sen. Plínio Valério <sen.pliniovalerio@senado.leg.br>; Sen. Sergio Moro <sen.sergiomoro@senado.leg.br>; Sen. Augusta Brito <sen.augustabrito@senado.leg.br>; Sen. Damares Alves <sen.damaresalves@senado.leg.br>; Sen. Jorge Kajuru <sen.jorgekajuru@senado.leg.br>
Assunto: PLP 4/2022 - URGENTE

You don't often get email from kribeiro@curitiba.pr.gov.br. [Learn why this is important](#)

Boa tarde,

Gostaria de obter informações sobre o andamento do PLP 4 de 2022. Soube que ele está aguardando do relator.

Pedimos a gentileza de nos informar sobre o PL 4/22 acima se vai ser colocado em votação pelas comissões. Quase 50.000 pessoas/servidores se manifestaram sobre o assunto e não vimos ainda previsão na CCJ e CAS.

Somente foram abrangidos até agora, os servidores da **saúde e da segurança pública**.

Várias moções em apoio ao projeto foram enviadas, por diversas federações, sindicatos, câmaras municipais e federais.

Pedimos urgência e a sensibilização de V. Exa. no sentido de pautar e dar andamento ao projeto, pois irá beneficiar milhares de servidores que estão para se aposentar e tiveram seus quinquênios e demais benefícios suspensos (583 dias).

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

PLC 4/22: "Por esses motivos, como mencionei anteriormente, proponho que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020, e 31 de dezembro de 2021, volte a ser computado para todos os servidores para fins de aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares"

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação:
A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Atenciosamente



CURITIBA

Katia Krainski Ribeiro

Contadora

Secretaria Municipal de Planejamento,
Finanças e Orçamento

(41) 3350-8063

Av. Cândido de Abreu, 817

Centro Cívico | (41) 3350-8484

www.curitiba.pr.gov.br

PLP 4/22: ANFIP e entidades reivindicam ao presidente do Senado aprovação do projeto

20 de setembro de 2022



O vice-presidente de Finanças da ANFIP, Jorge Cezar Costa, junto às entidades representativas de servidores, solicitou nesta terça-feira (20/9), em audiência pública coletiva, apoio do presidente da

República em exercício, senador Rodrigo Pacheco, ao PLP 4/22. O projeto, de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD/MG), também presente à reunião, propõe que o tempo de serviço entre 27 de maio de 2020, data da publicação da **Lei Complementar 173**, e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado para todos os servidores.

A Lei Complementar 173/20 permitiu que estados e municípios recebessem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas, o que acarretou na limitação à contratação de pessoal, proibição de reajustes e na suspensão da contagem de tempo de serviço para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

Rodrigo Pacheco mostrou-se receptivo e declarou que em 48 horas vai designar um relator para o PLP 4/22, por entender que o pleito é justo e que os servidores, em 2020, durante o período mais crítico da pandemia, deram o que chamou de “um passo atrás” para que as medidas emergenciais fossem aprovadas. “Os servidores públicos não são um problema nacional e sim a solução”, disse Pacheco, ao considerar que, agora, o momento é oportuno para aprovar o PLP.

Para subsidiar a tramitação da matéria, o senador solicitou, especialmente às entidades do fisco, informações sobre os impactos financeiros que essa alteração poderá causar no orçamento, a fim de que o relator tenha dados técnicos para embasar o seu parecer.

É importante destacar que o Senado Federal já aprovou o PLP 150/20, atual Lei Complementar 191/22, que permite que servidores públicos civis e militares da saúde e da segurança pública contem o período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço. O texto teve o senador Alexandre Silveira como relator.


